



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone [0800-6449060](tel:0800-6449060)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43189/2021, nos Termos do Padrão nº 13/2002.**

**Processo nº: 00040-00005988/2020-14**

**SIGGo nº: 43189**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **ANALICE MARQUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2075469 – SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 571.577.665-15, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), nos termos de autorização prevista no artigo 1º do [Decreto nº 42.489, de 09 de setembro de 2021](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 235/2021-SEEC, de 30 de agosto 2021](#), em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, de outro lado, a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.198.254/0001-17, com sede na SHN Quadra 1, Bloco A, Ed. Le Quartier, Sala 803, Asa Norte, Brasília - DF, CEP nº 70.701-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **MÁRCIA CAETANO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.862.366, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 698.295.511-72, na qualidade de Representante Legal, resolvem celebrar, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Assessoria de Comunicação (ASCOM/GAB), por intermédio do Memorando Nº 72/2021 - SEEC/GAB/ASCOM (67715958), do Relatório SEI-GDF nº 21/2021 - SEEC/GAB/ASCOM (67950377) e do Despacho - SEEC/GAB/ASCOM (68396780), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 379/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (69032889), para **acrescer aproximadamente 24,98%** do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de **R\$ 17.431,00** (dezessete mil e quatrocentos e trinta e um reais) para o montante de **R\$ 21.786,00** (vinte e um mil setecentos e oitenta e seis reais), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATO Nº 43189/2021 - MCR					
Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Valor do Item	Quantidade	Valor total
1	Subscrição de licença da suite Adobe Creative Cloud (todos os Apps).	Licença	R\$ 4.355,00	3	R\$ 13.065,00
2	Licença do Adobe Stok (Banco de imagens, 40 imagens/mês).	Licença	R\$ 4.366,00	1	R\$ 4.366,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 17.431,00</b>

CONTRATO Nº 43189/2021 - MCR (APÓS ACRÉSCIMO)					
Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Valor do Item	Quantidade	Valor total
1	Subscrição de licença da suite Adobe Creative Cloud (todos os Apps).	Licença	R\$ 4.355,00	4	R\$ 17.420,00
2	Licença do Adobe Stok (Banco de imagens, 40 imagens/mês).	Licença	R\$ 4.366,00	1	R\$ 4.366,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 21.786,00</b>
<b>MAJORAÇÃO</b>					<b>24,98%</b>

2.2 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas da repactuação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2021NE10821 (69836054)

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

**MÁRCIA CAETANO DA SILVA**  
Representante Legal

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

**ANALICE MARQUES DA SILVA**  
Subsecretária de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva, Usuário Externo**, em 24/09/2021, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 24/09/2021, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=69988117)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=69988117)  
verificador= **69988117** código CRC= **BE14F63C**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

[3313-8150](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=69988117)